

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PENHOR CONJUNTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E OUTRAS AVENÇAS Nº 17.2.0486.4, QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, A PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., EÓLICA SERRA DAS VACAS V S.A. E EÓLICA SERRA DAS VACAS VII S.A., COM A INTERVENIÊNCIA DE TERCEIRO, NA FORMA ABAIXO:

O **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES**, neste ato denominado simplesmente **BNDES**, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta Cidade, na Avenida República do Chile nº 100, inscrito no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89, por seus representantes abaixo assinados;

a **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de representante da comunhão de titulares das debêntures da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, da Eólica Serra das Vacas Holding II S.A. (**DEBENTURISTAS**), conforme alterada, por seu representante abaixo assinado doravante denominada simplesmente **AGENTE FIDUCIÁRIO** e, em conjunto com o BNDES, **PARTES GARANTIDAS**;

a **EÓLICA SERRA DAS VACAS V S.A.**, neste ato denominada **SERRA DAS VACAS V**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1931 – 4º andar, Bairro Jardim Paulistano, Município de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.357.375/0001-46, por seus representantes abaixo assinados;

a **EÓLICA SERRA DAS VACAS VII S.A.**, neste ato denominada **SERRA DAS VACAS VII**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1931 – 4º andar, Bairro Jardim Paulistano, Município de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.193.319/0001-13, por seus representantes abaixo assinados; sendo as duas últimas denominadas, em conjunto, **SPEs**;

e comparecendo, ainda, como **INTERVENIENTE**:

a **EÓLICA SERRA DAS VACAS HOLDING II S.A.**, neste ato denominada **HOLDING**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1931 – 4º andar, Bairro Jardim Paulistano, Município de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.011.952/0001-79, por seus representantes abaixo assinados: e

As PARTES GARANTIDAS, as SPEs e a HOLDING, doravante denominadas, quando referidas em conjunto, como **PARTES**, e, individualmente, como **PORTE**.

CONSIDERANDO QUE:

- (I) a implantação do COMPLEXO EOLICO SERRA DAS VACAS II formado pelas SPEs acima qualificadas, se deu com recursos obtidos por meio dos seguintes instrumentos ("**INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO**"):
- (a) o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 17.2.0486.1, no valor de R\$ 175.300.000,00 (cento e setenta e cinco milhões, trezentos mil reais), celebrado em 31/10/2017, entre o BNDES e as SPEs, com a interveniência de terceiros ("**CONTRATOS BNDES**"); e
 - (b) Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.", celebrado em 27/10/2017, entre a HOLDING e o AGENTE FIDUCIÁRIO, com a interveniência das SPEs, para emissão de debêntures no valor de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) (conforme aditado de tempos em tempos, "**ESCRITURA DE EMISSÃO**"),
- (II) para garantir o cumprimento das obrigações decorrentes dos INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO, as PARTES GARANTIDAS e as SPEs celebraram, em 07/11/2017, o Contrato de Penhor Conjunto de Máquinas e Equipamentos e Outras Avenças nº 17.2.0486.4, adiante designado simplesmente "**CONTRATO**", registrado sob o nº R-623 no Cartório do Único Ofício de Registro de Imóveis de Paranatama – PE;
- (III) o BNDES e as SPEs firmaram, em 05/08/2020, o Aditivo nº 02 ao CONTRATO BNDES formalizando a suspensão temporária do pagamento das parcelas de principal e dos juros remuneratórios pelo período de 15 de julho a 15 de dezembro de 2020;

as PARTES acima qualificadas têm, entre si, justo e acordado celebrar o presente Aditivo nº 01 ao CONTRATO, do qual este instrumento, doravante denominado simplesmente "**ADITIVO Nº 01**", passa a fazer parte integrante, para todos os fins e efeitos de Direito, mediante as seguintes cláusulas:

3/6
[Handwritten signature]

PRIMEIRA
INCLUSÃO DE ANEXO

As PARTES concordam em incluir como ANEXO IV ao CONTRATO a cópia do Aditivo nº 02 ao CONTRATO BNDES.

SEGUNDA
RATIFICAÇÃO

São ratificadas, neste ato, pelas Partes, todas as cláusulas e condições do CONTRATO no que não colidirem com o que se estabelece neste ADITIVO Nº 01 mantidas as garantias convencionadas no referido CONTRATO, não importando o presente em novação.

TERCEIRA
REGISTRO

Obrigam-se as SPEs a proceder à averbação deste ADITIVO Nº 01 à margem do registro do CONTRATO, mencionado no preâmbulo, reservado ao BNDES o direito de considerar vencido antecipadamente o CONTRATO BNDES, caso tal averbação não lhe seja comprovada até 15/12/2020, data do término do período de suspensão temporária de pagamentos a que se refere a Cláusula Primeira (Suspensão de Pagamentos) do Aditivo nº 02 ao CONTRATO BNDES, sem prejuízo de poder o BNDES, ao abrigo das garantias constituídas, prorrogar o referido prazo ou conceder prazo adicional, mediante expressa comunicação.

O BNDES é representado, neste ato, pela Superintendente da Área de Energia, em conjunto com a Chefe do Departamento de Energia Elétrica 3, nos termos da procuração lavrada no Livro 977, folhas 23-27, do 22º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 1 (uma) via.

As partes consideram, para todos os efeitos, a data mencionada abaixo como a da formalização jurídica deste Aditivo.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2020.

4/6
Assinado de forma digital por
CARLA GASPAR
PRIMAVERA:07123435710
Dados: 2020.09.18 18:42:00 -03'00'

Pelo BNDES:

ANA PAULA DE
SOUSA
SOARES:91553717791

Assinado de forma digital por
ANA PAULA DE SOUSA
SOARES:91553717791
Dados: 2020.09.08 12:58:08
-03'00'

CARLA GASPAR
PRIMAVERA:0712343
5710

Assinado de forma digital por
CARLA GASPAR
PRIMAVERA:07123435710
Dados: 2020.09.18 18:42:00 -03'00'

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Ana Paula de Sousa Soares
Chefe de Departamento
AE/DEENE3

Carla Gaspar Primavera
Superintendente
Área de Energia

Pelo AGENTE FIDUCIÁRIO:

VIVIANE APARECIDA
RODRIGUES
AFONSO:27310579801

Assinado de forma digital por
VIVIANE APARECIDA RODRIGUES
AFONSO:27310579801
Dados: 2020.09.23 15:22:22 -03'00'

ZELIA PEREIRA
DE SOUZA

Assinado de forma digital por
ZELIA PEREIRA DE SOUZA
Dados: 2020.09.23 15:28:53
-03'00'

**PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.****Pelas SPES:**

CARLOS ANDRE
ARATO
BERGAMO:2922927482
8

Digitally signed by CARLOS
ANDRE ARATO
BERGAMO:29229274828
Date: 2020.09.21 12:39:16
-03'00'

FERNANDO
BONTORIM
AMATO:166323078
17

Assinado de forma digital
por FERNANDO BONTORIM
AMATO:16632307817
Dados: 2020.09.21 15:29:49
-03'00'

EÓLICA SERRA DAS VACAS V S.A.

CARLOS ANDRE
ARATO
BERGAMO:29229274
828

Digitally signed by
CARLOS ANDRE ARATO
BERGAMO:29229274828
Date: 2020.09.21 12:39:31
-03'00'

FERNANDO
BONTORIM
AMATO:16632307817

Assinado de forma digital por
FERNANDO BONTORIM
AMATO:16632307817
Dados: 2020.09.21 15:30:16
-03'00'

EÓLICA SERRA DAS VACAS VII S.A.**Pela INTERVENIENTE:**

CARLOS ANDRE ARATO
BERGAMO:2922927482
8

Digitally signed by CARLOS
ANDRE ARATO
BERGAMO:29229274828
Date: 2020.09.21 12:39:52 -03'00'

FERNANDO
BONTORIM
AMATO:16632307817

Assinado de forma digital
por FERNANDO BONTORIM
AMATO:16632307817
Dados: 2020.09.21 15:30:32
-03'00'

EÓLICA SERRA DAS VACAS HOLDING II S.A.

[illegible]

TESTEMUNHAS:

RENATA LISBOA NACHIF
ATHAYDE:17509819806

Assinado de forma digital por
RENATA LISBOA NACHIF
ATHAYDE:17509819806
Dados: 2020.09.22 20:55:01 -03'00'

JULIANA
OLIVEIRA
CARDOSO

Assinado de forma digital
por JULIANA OLIVEIRA
CARDOSO
Dados: 2020.09.21
15:53:48 -03'00'

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE PARANATAMA
Titular: HELENA CARDOSO DE FREITAS CAVALCANTE
Telefone: (87) 98112-7790

CERTIFICO que o presente Aditivo foi Protocolado sob o n° 996, do livro nº A-1. AVERBADO neste ato sob o AV-2-623 Livro: B-2. Dou fé. Paranatama (PE), Em test.

[Assinatura]

Gisele de Freitas Cavalcante Emei, RS 90,96; T: 8400-70

Selo: 0077206.IST10201803.04805 22/10/2020 16:06:58
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



CÓPIA DO ADTIVO Nº 02 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO
MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 17.2.0486.1